

PORTARIA N° 385/2024/GP/DETRAN/MT

Nomeia os membros da Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei no 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública.

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei no 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública, com os seguintes Servidores sob a presidência do primeiro:

- I - Leonilza Arcanjo da Silva;
- II - Flavio Tavares Goivinho;
- III - Veneranda Acosta Fernandes;
- IV - Ademir Soares de Amorim Silva.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Realizar visitas técnicas, se necessário;
- II - Elaboração do DFD;
- III - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- IV - Elaboração do Termo de Referência;
- V - Realização de consulta e audiências públicas, se necessário;
- VI - Realização de reuniões semanais e mensais para fornecer os devidos esclarecimentos dos trabalhos realizados;
- VII - Fornecer informações sempre que solicitadas;
- VIII - Manter atualizada a publicidade do conteúdo dos trabalhos realizados;
- IX - Elaboração de cronograma dos trabalhos a serem realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*